

BNB Setor Público
Fundo de
Investimento
Renda Fixa Curto
Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59
(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ:62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo (“Fundo”), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e valorização de aplicações em operações compromissadas

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 89,29% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em operações compromissadas, mensuradas ao custo de aquisição acrescidas de juros auferidos com base nas taxas negociadas junto às contrapartes, sendo esses indexadores ou parâmetros observáveis no mercado. Tais aplicações são registradas e custodiadas em órgão regulamentado de liquidação e custódia ("Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC"). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas, recalculamos o valor de custo atualizado das aplicações em operações compromissadas com base nas taxas de remuneração, definidas entre as partes, baseadas em indexadores e/ou parâmetros observáveis no mercado;
- Teste de existência das operações compromissadas, por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo órgão custodiante, no caso SELIC; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em operações compromissadas no tocante à sua existência, mensuração e as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada



de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos



de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de junho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alberto Spilborghs Neto'.

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo
 CNPJ: 08.266.344/0001-59
 (Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					1	-
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					1	-
Operações compromissadas			44.952	41.526	41.525	89,29
<i>Operações Compromissadas</i>			44.952	41.526	41.525	89,29
Tesouro Prê-fixado (LTN)			44.790	40.985	40.984	88,13
Notas do Tesouro Nacional			162	541	541	1,16
Ativos Financeiros					5.015	10,78
Títulos de renda fixa			500	5.000	5.015	10,78
<i>Títulos públicos</i>			500	5.000	5.015	10,78
Tesouro SELIC (LFT)			500	5.000	5.015	10,78
Total do Ativo					46.541	100,07
Valores a pagar					(36)	(0,07)
Taxa de gestão (*)					(32)	(0,07)
Taxa de administração (*)					(2)	-
Auditoria e custódia					(1)	-
Provisão B3					(1)	-
Total do Passivo					(36)	(0,07)
Patrimônio líquido					46.505	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ: 08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 18.047.950 cotas a R\$ 2,9089 cada	52.501	
Total de 16.211.884 cotas a R\$ 2,7130 cada		43.983
Cotas emitidas no exercício		
10.540.093	31.338	
24.281.778		67.974
Cotas resgatadas no exercício		
13.381.367	(36.845)	
22.445.712		(58.817)
Variação no resgate de cotas	(3.060)	(4.906)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>43.934</u>	<u>48.234</u>
Composição do resultado no exercício		
Cotas de Fundos de Investimento	-	1.427
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	-	1.427
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>3.132</u>	<u>3.479</u>
Apropriação de rendimentos	3.132	3.479
Demais receitas	-	1
Receitas diversas	-	1
Demais despesas	<u>(561)</u>	<u>(640)</u>
Remuneração da administração	(509)	(594)
Auditoria e custódia	(32)	(31)
Publicação e correspondência	(2)	(3)
Taxa de fiscalização CVM	(15)	(12)
Despesas diversas	(3)	-
Total do resultado no exercício	<u>2.571</u>	<u>4.267</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 15.206.676 cotas a R\$ 3,0582 cada	<u>46.505</u>	
Total de 18.047.950 cotas a R\$ 2,9089 cada		<u>52.501</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo (“Fundo”), constituído em 25 de agosto de 2006 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 26 de setembro de 2006 e tem por objetivo acompanhar a variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), não havendo, entretanto, compromisso em atingi-la.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a exclusivamente a correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., com aporte inicial a partir de R\$ 10,00 (dez mil reais), que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais, desde que se enquadrem no seguinte público alvo: a) Setor Público: Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias estaduais e municipais, fundações estaduais e municipais instituídas e mantidas pelo setor público; b) agências de fomento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sob controle acionário de Unidade da Federação; c) pessoas jurídicas cadastradas pelo distribuidor e cujos investimentos estejam adequados ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos de investimento".

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de março de 2019 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	5.015	-	5.015	5.015
Sub - Total	5.015	-	5.015	5.015
Total Ativos Financeiros				5.015

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no Regulamento.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - a análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela Gestora para todos os seus fundos. Para ativos ilíquidos / estruturados de crédito privado, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos ilíquidos / estruturados de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor maiores detalhes da operação.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de controle para risco de liquidez - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito próprio dia da data de conversão de cotas.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2019 foi de R\$509 (R\$ 594 - 2018), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil SA, entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados, também, pelo próprio Administrador.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2019 foi de R\$ 5 (R\$ 6 - 2018), e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e Custódia".

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2019.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2019 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 1, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2019, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração e gestão no montante de R\$ 34. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

c. Operações compromissadas com partes relacionadas.

Mês	Operações compromissadas		Taxa média contratada/Taxa Selic
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	
4/2018	100,00	85,77	0,98750
5/2018	100,00	82,11	0,98828
6/2018	100,00	81,79	0,98828
7/2018	100,00	86,06	0,98750
8/2018	100,00	82,36	0,98822
9/2018	100,00	81,15	0,98836
10/2018	100,00	84,65	0,98750
11/2018	100,00	80,41	0,98832
12/2018	100,00	79,32	0,98832
1/2019	100,00	82,29	0,98750
2/2019	100,00	78,59	0,98832
3/2019	100,00	86,89	0,98836

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

A Administradora remete, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgarão em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que a Gestora julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>		<u>Benchmark (%)</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/03/2018		2,9089			0,53	
30/04/2018	53.591	2,9212	0,42	0,42	0,52	0,52
31/05/2018	54.678	2,9335	0,42	0,85	0,52	1,04
30/06/2018	53.823	2,9459	0,42	1,27	0,52	1,57
31/07/2018	55.978	2,9589	0,44	1,72	0,54	2,12
31/08/2018	56.248	2,9726	0,46	2,19	0,57	2,70
30/09/2018	54.423	2,9839	0,38	2,58	0,47	3,18
31/10/2018	51.974	2,9972	0,44	3,03	0,54	3,74
30/11/2018	50.590	3,0091	0,40	3,44	0,49	4,25
31/12/2018	47.350	3,0212	0,40	3,86	0,49	4,76
31/01/2019	45.076	3,0345	0,44	4,32	0,54	5,33
28/02/2019	45.532	3,0467	0,40	4,73	0,49	5,85
31/03/2019	45.782	3,0582	0,38	5,13	0,47	6,35

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício.

Exercício	Patrimônio Líquido Médio (%)	Rentabilidade (%)	Benchmark (*)
Exercício findo em 31 de março de 2019	51.350	5,13	6,35
Exercício findo em 31 de março de 2018	60.632	7,22	8,42

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) O Fundo utiliza como *benchmark* a variação acumulada do CDI.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2019
Patrimônio Líquido	46.505
VaR (Valor em Risco)	0,000%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

BNB Setor Público Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo

CNPJ:08.266.344/0001-59

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9